



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 009/2024

CONTRATO N° 017/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA e Cauane Bruna Stein**, já qualificados no contrato 017/2022, rescindem o presente contrato, a partir do dia 16 de janeiro de 2024, por termino de contrato.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 16 de janeiro de 2024.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Cauane Bruna Stein
Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt